

PORTARIA Nº 099/2026-SEMEB, DE 21 DE MAIO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR (A) PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
018/2026, DISPENSA Nº 018/2026, ARTIGO
75, INCISO II, LEI 14.133/2021.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica-
SEMEB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto da Lei 14.133/21:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) **SANDRO PINTO DE ARAUJO**, MAT. 1414-3, FUNÇÃO:
AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica, para
acompanhar e fiscalizar o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026, DISPENSA Nº 018/2026,
ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/2021, referente a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PONTO
ELETRÔNICO, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E
INTEGRAÇÃO AO SISTEMA, COMPREENDENDO AINDA O TREINAMENTO DOS USUÁRIOS E O
ACOMPANHAMENTO TÉCNICO CONTÍNUO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, ABRANGENDO SUAS UNIDADES
ADMINISTRATIVAS, ANEXOS E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, GARANTINDO O
ADEQUADO FUNCIONAMENTO, CONTROLE E GESTÃO DA FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as
ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos
defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as
providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos
pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período
de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades
legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços
prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para
pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 21 de maio de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA Assinado de forma digital por
MOURA:69778620253 DIMAIMA NAYARA SOUSA
MOURA:69778620253
DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica
Dec. nº 002/2025 SEMAF-GAB.

Processo: ADVINDO DA DISPENSA Nº 018/2026, ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/2021;
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026.

Portaria: Nº 099/2026-SEMEB

Objeto: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PONTO ELETRÔNICO, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E INTEGRAÇÃO AO SISTEMA, COMPREENDENDO AINDA O TREINAMENTO DOS USUÁRIOS E O ACOMPANHAMENTO TÉCNICO CONTÍNUO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, ABRANGENDO SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, ANEXOS E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, GARANTINDO O ADEQUADO FUNCIONAMENTO, CONTROLE E GESTÃO DA FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES.

Vigência: A vigência deste instrumento contratual será a partir da assinatura do contrato, valido até 31 de dezembro de 2026.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: SANDRO PINTO DE ARAUJO, inscrito na matrícula funcional nº 1414-3;

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SEMEB;

FONE DE CONTATO: (93) 8816-0128

E-MAIL: *****

Belterra - PA, 21 de maio de 2026.


SANDRO PINTO DE ARAUJO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO, MAT. FUNC. 98-1

DIMAIMA NAYARA Assinado de forma
SOLSA digital por DIMAIMA
MOURA.697786200 NAYARA SOLSA
MOURA.697786200253
33